

REGISTRO GERAL

MATRICULA

139.725

FICHA

01

VV

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

04 de dezembro de 1985.-

IMÓVEL Rua John Kennedy nº 385, aptº C-01, com a respectiva fração ideal de 0,3508 do terreno, com direito a 03 vagas de garagem.- FREGUESIA: - Jacarepaguã.- INSCRIÇÃO FRE: - 1.792.855.- CL: - 10.045.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 15,00m de largura por 35,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 06, à esquerda com o lote 04, e nos fundos com terreno da Barra da Tijuca Imobiliária S/A, ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS: - MARCIO PASCUAL, administrador de empresas, IFP nº 1.718.879, CPF nº 059.979.257/49 - casado pelo regime da comunhão de bens com LAURA MARGARIDA BURNIER PASCUAL, residentes nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: - R-05 na matrícula 123.697.- Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.-

Téc. Jud. Juizamento *Luiz Carlos Pereira*
Oficial

00139725



Av-01 CONVENÇÃO: - No registro auxiliar nº 1673, foi registrada hoje a Convenção do Condomínio.- Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.-

Téc. Jud. Juizamento *Luiz Carlos Pereira*
Oficial

R.02 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11.04.95, do 10º Ofício, Lº 5304,- fls. 159, prenotada em 12.04.95, sob o nº 593.810, às fls. 93, do livro 1-DE, MARCIO PASCUAL e sua mulher LAURA MARGARIDA BURNIER PASCUAL brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2553348, ele antes qualificado, venderam o imóvel a PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA, economista e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA, do lar, brasileiros, - casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades do IFP nºs. 85008350-2 e 04312239-9, CPF nºs. 433.321.027-53 e 489.853.927-00 residentes nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 267.728 em 10.04.95. Os adquirentes estão cientes de não poderem negociar o imóvel pelo prazo mínimo de três anos a contar da data da escritura se a negociação foi feita também com a utilização do FGTS. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1995.-

O OFICIAL *Luiz Carlos Pereira*

REGISTRO GERAL

MATRICULA

139.725

FICHA

.01

VERSO

AV.03 **INDICADOR REAL:** Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no -
livro 4-AV, nº 67.046, às fls. 196. Rio de Janeiro, 18 de maio de -
1995.

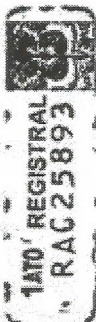
O OFICIAL

R.04 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 30.05.95, prenotado em --
18.07.95, no livro 1-DF, nº 602.142, fls. 95, PAULO FERNANDO GONÇALVES
DE MOURA, e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA, antes qualifica
dos, hipotecaram o imóvel ao BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Ho
rizonte, CGC nº 17.157.777/0001-67 para garantia da dívida no valor/
de R\$86.119,59 pelo prazo de 110 meses, pagáveis em prestações men
sais e consecutivas, no valor de R\$658,22 com juros de 3,0% ao ano,-
calculadas pelo SA/TP, vencendo-se a 1ª em 30.06.95 regendo-se o con
trato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio -
de Janeiro, 23 de agosto de 1995.

O OFICIAL

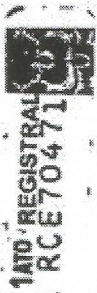
AV.05 **CANCELAMENTO:** Pelo Instrumento particular de 26.04.2001, prenotado
em 30.05.2001 com o nº 812.114 às folhas 11 do Livro 1-EL, fica a
verbado o **CANCELAMENTO** do registro 04 de **HIPOTECA** do imóvel, fa
ce quitação dada pelo credor BANCO NACIONAL S/A, Rio de Janeiro,
06 de junho de 2001.

O Oficial



AV - 6 **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO:** Pelo ofício nº 160 SMU/CTU/GCT de 06/08/02,
prenotado em 12/08/02 com o nº 886037 à fl. 157v do livro 1-ER, ins
truído por publicação de Diário Oficial do Município do Rio de Ja
neiro de 26/06/02, fica averbada a **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO** do prédio nº
385 da RUA JOHN KENNEDY para nº 417 face revisão efetuada no logra
douro. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002.

O Oficial



segue na ficha 2

MATRÍCULA

139725

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

R - 7

DOAÇÃO: Pela escritura de 10/12/09, do 2º Ofício, livro 4411, fl. 47, prenotada em 17/12/09 com o nº 1271884 à fl. 265 do livro 1-GR, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA, em favor de 1) FÁBIO FERNANDO DE MORAES MOURA, empresário, identidade IFP 09507475-3, CPF 095.531.997-80; 2) FELIPE FERNANDO DE MORAES MOURA, bancário, identidade DETRAN/DIC 10666584-7, CPF 113.074.077-30; 3) FERNANDA DE MORAES MOURA, estudante, identidade DETRAN/DIC 21795485-8, CPF 130.964.857-39, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$1.760.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.097574-6 em 07/12/09. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
ROY47653 EVR

R - 8

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica registrado o **USUFRUTO** do imóvel, em favor de PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
ROY47654 KNO

AV - 9

GRAVAMES: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado que PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA, estabeleceram para 1) FÁBIO FERNANDO DE MORAES MOURA; 2) FELIPE FERNANDO DE MORAES MOURA; 3) FERNANDA DE MORAES MOURA, os **GRAVAMES DE INALIENABILIDADE, EMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
ROY47655 RXN

AV - 10

REVERSÃO: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbada a cláusula de **REVERSÃO** do imóvel para a
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

139725

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
ROY47656 HUJ

propriedade do doador PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA e sua mulher ROSANGELA DE MORAES DE MOURA em caso de falecimento anterior dos donatários 1) FABIO FERNANDO DE MORAES MOURA; 2) EELIPE FERNANDO DE MORAES MOURA; 3) FERNANDA DA MORAES MOURA. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.-----

O Oficial

(R).1 ato
ROY47657 YXE

AV - 11

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 1792855-7, OL 10045-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.-

O Oficial

R - 12

PENHORA: Pela certidão de 23/10/13 da 30ª Vara Cível, prenotada em 14/11/13 com o nº 1547316, à fl. 269v do livro 1-ID, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.744.749,12, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por TELEMAR NORTE LESTE S.A. em face de TELE SOLUÇÕES TELEMARKETING LTDA., GILSON JOSÉ FREITAS BACCI e PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA (Processo nº 0026310-94.2007.8.19.0001). Serviu também para este registro o ofício nº 21/14 de 15/01/14, prenotado em 16/01/14 com o nº 1558235, à fl. 62 do livro 1-IF, assinado pelo M. Juiz de Direito Katia Cristina Nascentes Torres, que determinou a prática do ato 'sob pena de responsabilidade por desobediência'. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$999.594,00. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.-----

O Oficial

(R).1 ato
RUI38879 QNH

R - 13

PENHORA: Pelo ofício nº 2930/2020 de 05/10/2020 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 16/10/2020 com o

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

139725

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

nº 1939123 à fl.280v do livro 1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$97.347,01, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0324062-33.2017.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.-----

O Oficial

EDNS14175 TVF

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto**
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 15/09/2020 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 09/10/2020 com o nº 1938206 à fl.247v do livro 1-LE, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO ATLÂNTICO, CNPJ 00.090.518/0001-63 em face de FÁBIO FERNANDO DE MORAES MOURA e outros (Processo nº 0033564-56.2019.8.19.0209), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$36.764,25. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.-----

O Oficial

EDNS21424 YWU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto**
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15 **PENHORA:** Pelo termo de 21/01/2021 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 03/03/2021 com o nº 1963339 à fl.251v do livro 1-LH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$111.347,52, decidida nos autos da ação movida

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

139725

FICHA

3

VERSO

por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO ATLÂNTICO em face de FÁBIO FERNANDO DE MORAES MOURA e outros (Processo nº 0033564-56.2019.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.347,52. Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS 54596/0056-RJ

EDRI38654 FWI